

7. conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
8. encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

• 1º: O Agente de Contratação e o Pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio, de que trata o art. 6º, e responderão individualmente pelos atos que praticarem, salvo quando induzidos a erro pela atuação da equipe.

Art. 5º - O Agente de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica vinculada à SESPA ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 6º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

AGLAÍDES AMORIM DA COSTA - Nutricionista -

Matrícula nº 5146437/1 - MEMBRO

ANTONIO MARCOS SOUZA DE LIMA - Farmacêutico -

Matrícula nº 57190457/1 - MEMBRO

NÁDIA CRISTINA F. FERREIRA SANTOS - Enfermeira -

Matrícula nº 55588852/1 - MEMBRO

DIONE DOS SANTOS GONÇALVES - Agente administrativo -

Matrícula nº 5894997/1 - MEMBRO

NÁDIA CRISTINA F. FERREIRA SANTOS - Enfermeira -

Matrícula nº 55588852/1 - MEMBRO

MARIA LEILIANE ALVES MORAES, Agente administrativo -

Matrícula nº 57215401/3 - MEMBRO

Art. 7º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 13 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 8º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

• - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

1. comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

2. estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

3. sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

• - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

• - Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em

• 1º: Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

• 2º: As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 9º - Esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses e entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capanema, 09 de maio de 2023.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora do 4º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 936899

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 141 DE 11 DE MAIO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

EUSTON CARVALHO DA SILVA - AGENTE DE TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL - Mat.1013599

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 01500100203 339033 540,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Santa Cruz do Arari.

Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 936726

DIÁRIA

PORTARIA Nº 142 de 11 de Maio de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 diárias e meia VALOR: R\$ 4.154,15

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ

PERÍODO: DE 19/05/2023 A 05/06/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

0720917010 / AMARILDO DA FONSECA MACEDO / 127.916.012-87

OBJETIVO: Realizar avaliação dos indicadores do ano de 2022 do Programa Previne Brasil, implantação do

Programa Pai Parceiro (pré - natal do Pai Parceiro) e Avaliação do PSE no período 19/05/2023 à 05/06/2023,

nos municípios de Afuá e Chaves

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 143 de 11 de Maio de 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 17 diárias e meia VALOR: R\$ 4.154,15

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ

PERÍODO: DE 19/05/2023 A 05/06/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF

59089453 / RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 370.149.192-53

OBJETIVO: Coordenar a realização da avaliação dos indicadores do ano de 2022 do Programa Previne

Brasil, implantação do Programa Pai Parceiro (pré - natal do Pai Parceiro) e Avaliação do PSE no período

19/05/2023 à 05/06/2023 nos municípios de Afuá e Chaves.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 937112

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044 DE 12 DE ABRIL DE 2023/8º CRS
Publicada no DOE 35.361 em 13.04.2023 - Protocolo 925423

Onde se lê: 17 à 15/04/2023

Leia-se: 17 à 21/04/2023

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 936669

DIÁRIA

PORTARIA Nº 067 DE 05 DE MAIO DE 2023

Objetivo: Participar do Curso de Imersão em Infecção pelo HIV: A desafiante cascata de cuidado contínuo em pessoa vivendo com HIV.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Colaborador (es): Dariole Franco Chaves, CPF 509.176.842-49 e Edivaldo Cunha da Silva, CPF 049.136.712-00, 4,5 Diárias de 05 à 09/05/2023.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 937031

PORTARIA Nº 059 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Objetivo: Participar da Oficina de Planejamento Regional Integrado (PRI) Etapa Macrorregional e da II Oficina do Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): Ana Ângela Fialho Félix, CPF 262.969.772-04; Abraão Corrêa Pantoja, CPF: 130.952.002-00; Carla Malvina da Silva Bahia, CPF 516.233.902-49 e Érika Barros Alves Cordeiro, CPF 574.869.212-00, 5,5 Diárias de 01 à 06/05/2023.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 936653

PORTARIA Nº 060 DE 28 DE ABRIL DE 2023

Objetivo: Participar da II Oficina do Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): Adelson da Costa Teixeira, CPF: 402.370.872-00, 3,5 Diárias de 03 à 06/05/2023.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 936654

PORTARIA Nº 065 DE 04 DE MAIO DE 2023

Objetivo: Receber instruções sobre a realização de correções de pendências registradas no SISPAT WEB.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): José Maria Ferreira Serrão, CPF 109.948.902-49 e Rodrigo Ricardo da Silva Pereira, CPF 638.575.532-00, 3,5 Diárias de 26 à 29/05/2023.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 936655

PORTARIA Nº 066 DE 05 DE MAIO DE 2023

Objetivo: Participar do Curso de Imersão em Infecção pelo HIV: A desafiante cascata de cuidado contínuo em pessoa vivendo com HIV.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): Érika Barros Alves Cordeiro, CPF 574.869.212-00, 2,5 Diárias de 07 à 09/05/2023.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 936660

PORTARIA Nº 055 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Objetivo: Participar de Reunião de "alinhamento" do Plano de Cobate à Malária de Fronteira, envolvendo o 7º, 8º CRS/SESPA e o município de Anajás.

Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.

Servidor (es): Ana Ângela Fialho Félix, CPF 262.969.772-04; André da Silva Acioli, CPF 659.660.742-91 e Almira do Socorro Melo de Araújo, CPF 520.364.562-00, 3,5 Diárias de 26 à 29/04/2023.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 936647